

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA – 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.

Aos 10(dez) dias do mês de outubro de 2017, as 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a Sessão, com número regimental, presentes os seguintes vereadores: Alex Batista Coelho, Marcos Evangelista Filho, Ed'Carlos Gomes da Silva, Laudicéo José de Oliveira, Eduardo Nunes Gonçalves, Giovanni Campos Coelho, Josué Arruda dos Santos, Maria Ângela Coelho de Magalhães e Wesley Mauricio de Souza. **Aberta a Sessão, conforme item 1º da Pauta** distribuição do Projeto de Lei nº. 30/2017 que “Acrescenta os parágrafos 1, 2, 3 e 4 ao Artigo 15 e o Inciso VI, ao Artigo 50 da Lei Municipal nº 1.387/2002 “Lei de uso e ocupação do solo”, criando a obrigação de arborização nos passeios dos loteamentos da Cidade de Virginópolis e dá outras providências” de autoria do Vereador Wesley Maurício de Souza. Usando a palavra o vereador Wesley solicitou ao presidente a leitura da justificativa do citado projeto pela assessoria e a seguir teceu breves palavras a respeito da finalidade do Projeto de Lei de sua autoria. Logo após o Presidente Alex Batista Coelho encaminhou o presente Projeto de Lei a Presidente da CJLFFR Vereadora Maria Ângela Coelho. **No 2º item da Pauta**, distribuição do Projeto de Lei nº. 31/2017 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da Comunidade Pedro Paulo e dá outras providências” de autoria do Vereador Giovanni Campos Coelho. Em seguida o Presidente Alex Batista encaminhou o presente Projeto de Lei a Presidente da CJLFFR Vereadora Maria Ângela Coelho. **Ato contínuo no 3º item**, distribuição do Veto Parcial as emendas ao Projeto de Lei nº 22/2017 que “Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Virginópolis” de autoria do Executivo Municipal. A seguir o Presidente Alex Batista Coelho, criou uma comissão especial para análise do veto composta pelos seguintes Vereadores: Wesley de Souza, Criólo e Giovanni Campos. **Logo após no 4º item**, discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2017 que “Dispõe sobre a proibição do vendedor ambulante não residente em Virginópolis, comercializar produto ou mercadoria de qualquer natureza na circunscrição do Município e dá outras providências” de autoria da Vereadora Maria Ângela Coelho. Ato contínuo o Presidente Alex Batista colocou o Projeto de Lei 20/2017 em 1ª discussão e votação. Logo após a Vereadora Maria Ângela pediu a palavra para defender a necessidade do Projeto de Lei e defendeu a aprovação do mesmo com as emendas sugeridas pela CJLFFR. O Vereador Dim do Trevo solicitou ao Presidente que a Assessoria Jurídica pudesse proceder a leitura de todo teor do Projeto de Lei. Em seguida o Presidente Alex Batista colocou o Projeto de Lei nº 20/2017 em 1ª discussão e votação, tendo sido aprovado por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Josué Arruda dos Santos, que justificou seu voto por entender que o citado projeto de lei pode vir a prejudicar ou mesmo discriminar algumas categorias profissionais, principalmente os comerciantes não residentes no município. O Vereador Ed'Carlos Gomes solicitou e o Plenário aprovou a supressão do interstício legal regimental e o Presidente Alex Batista colocou o Projeto de Lei nº 20/2017 em 2ª discussão e votação, tendo sido aprovado novamente com as emendas sugeridas pela CJFFR, por 07 votos favoráveis e 01 contrário do Vereador Josué Arruda. **No 5º item**, convite ao Sr Jackson, sobre o Show que ele fez na cavalgada. Constatada a ausência do Sr Jackson o Presidente Alex Batista propôs novo convite ao já citado cidadão, tendo sido aprovado pelo plenário. **No 6º item** discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2017 que “Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária de Virginópolis e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Assessor Parlamentar Doutor Valério procedeu à leitura do parecer favorável da CJLFFR que, no entanto, sugeriu emenda substitutiva ao Projeto de Lei 23/2017, justificando que a mesma baseia-se na legislação federal atual. Os vereadores Giovanni Campos e Maria Ângela participaram da discussão do projeto de lei elogiando a iniciativa do executivo bem como o trabalho conjunto feito pela CLJFFR e a Dra Michele Freire, titular do cartório de registro de imóveis do município de Virginópolis. Ato contínuo o Presidente Alex colocou a emenda substitutiva proposta pela CJLFFR ao Projeto de

Lei nº 23/2017 em 1ª discussão e votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Ed'Carlos Gomes solicitou e o Plenário aprovou a supressão do interstício legal regimental e o Presidente Alex Batista colocou a emenda substitutiva proposta pela CJLFFR ao Projeto de Lei nº 23/2017 em 2ª discussão e votação, tendo sido novamente aprovada por unanimidade. **Logo após no 7º item**, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 29/2017 que “Dispõe sobre a sinalização de trânsito na Zona Urbana e Rural, placas de sinalização das ruas, bairros, pontos turísticos, Hospitais e estabelecimentos públicos e dá outras providências” de autoria do Vereador Wesley de Souza. O assessor jurídico da casa procedeu à leitura do parecer favorável da CJLFFR. Logo após o Vereador Wesley pediu a palavra para defender os méritos do projeto de sua autoria. Em seguida os Vereadores Ed'Carlos Gomes, Maria Ângela Coelho, Dim do trevo e Giovanni Campos, elogiaram e defenderam a iniciativa do Vereador Wesley. A seguir o Presidente Alex colocou o Projeto de Lei nº 29/2017 em 1ª discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Josué Arruda, que justificou dizendo que o mérito do projeto é elogiável e indiscutível, mas entende que por gerar despesa o projeto será considerado inconstitucional e vetado pelo Executivo. O Vereador Ed'Carlos Gomes solicitou e o Plenário aprovou a supressão do interstício legal regimental e o Presidente Alex Batista colocou o Projeto de Lei nº29/2017 em 2ª discussão e votação tendo sido novamente aprovado por 7 votos favoráveis e 01 contrário. O Vereador Giovanni Campos cumprimentou o secretário municipal da agricultura Sr Nilson Fidelis e também ao Sr Baixinho que se encontravam presentes. **Ato contínuo no 8º item**, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 28/2017 que “Autoriza o Poder Executivo o programa de incentivo á correção da acidez do solo para o Município de Virginópolis/MG e da outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após o assessor jurídico da casa procedeu à leitura do parecer da CJLFFR favorável ao projeto de lei nº 28/2017. A seguir o presidente Alex Batista passou a presidência da casa ao vice presidente o Vereador Marcos Evangelista e em seguida solicitou ao presidente em exercício a palavra, e pediu vista do Projeto de Lei nº28/2017, e na oportunidade o vereador Dim do Trevo também solicitou vista ao mesmo. O Presidente em exercício o Vereador Marcos Evangelista concedeu vista coletiva de 10 dias ao projeto de lei em questão. O vereador Giovanni Campos solicitou aos vereadores que pediram vista ao projeto que sejam breves na análise, porque o projeto e muito importante para agricultura familiar do município. O vereador Alex Batista, alegou que nada impede a prefeitura de providenciar o calcário mesmo sem a aprovação do projeto, foi o que ele discutiu com a assessoria jurídica da prefeitura no dia de hoje à tarde, disse mais que a prefeitura esta usando o caminhão do PAC para carregar bloquetes, trabalho este que seria de responsabilidade da empresa que ganhou a licitação, como consta no contrato de licitação. O vereador Criólo, questionou junto ao secretário de administração o Sr. Vander porque o caminhão do PAC, trabalha mais de 90% na cidade e muito pouco na zona rural. O vereador Giovanni Campos disse que o caminhão do PAC realmente não pode carregar bloquetes para empresa que esta calçando as ruas da cidade, mas acredita que isso aconteceu por um equívoco, e que na administração passada era cobrado dos virginopolitanos ao utilizarem o caminhão do PAC R\$100,00 reais para pagar o motorista e R\$100,00 reais para pagar à areia. O Vereador Criólo afirmou que fez uso deste serviço. O Presidente Alex Batista afirmou que os R\$100,00 reais que era pago para adquirir a areia era pago ao areal de Belo Oriente e que os R\$100,00 reais pagos ao motorista era uma contra partida para pagar o trabalho do mesmo que era no fim de semana e não poderia ficar a cargo da Prefeitura, pois a mesma teria que pagar dois dias de serviço por ser jornada extra e que a Prefeitura seguia a ordem de agendamento sem privilegiar ninguém. O vereador Ed'Carlos Gomes também questionou o pouco uso do caminhão do PAC na zona rural, o vereador Josué Arruda disse que o caminhão do PAC, não pode de maneira nenhuma servir a empresa licitada e é um erro que não pode acontecer. O vereador Dim do Trevo defendeu as iniciativas do Prefeito Bobby, alegou que o mesmo é perseguido e disse que o mesmo precisa ter liberdade para

trabalhar, alegou que se o caminhão da prefeitura carregou bloquetes foi apenas para agilizar o serviço por causa das chuvas que estão chegando. O vereador Marcos Evangelista relatou que muitas vezes o Prefeito diz uma coisa mais alguns dos seus funcionários agem de forma contrária e autoritária, desrespeitando o vereador que é o legítimo representante dos anseios do povo. A Vereadora Maria Ângela Coelho apoiou o desabafo do vereador Marcos Evangelista e defendeu as prerrogativas da Câmara. **No 9º item**, convocação da Secretária Municipal de Educação Senhora Edvânia Maria Coelho Moreira. Assunto: Prestar esclarecimentos sobre o pagamento das notas de empenho sob sua responsabilidade e outros assuntos pertinentes a sua pasta. A seguir o presidente Alex Batista Coelho informou a todos que a Senhora Secretária enviou a esta casa ofício justificando sua ausência em virtude de marcação de consulta conforme documento anexado ao ofício, se colocando a disposição para nova convocação. O Presidente Alex Batista colocou ao plenário a nova convocação da secretária de educação Senhora Edvânia, com os mesmos objetivos da convocação anterior para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 24 de outubro, tendo sido aprovada por maioria do plenário, com os votos contrários dos vereadores Dim do trevo e Giovanni Campos. Na oportunidade o Vereador Josué Arruda questionou porque o projeto de lei que abre crédito adicional para aquisição de terreno com intuito de construir um campo de futebol na Vila Santo Agostinho não foi colocado em votação, o questionamento foi apoiado pelo vereador Giovanni, que se disse indignado com a demora para votação desse projeto. Em resposta a vereadora Maria Ângela Coelho alegou que ainda está consultando a assessoria jurídica e contábil para dar um parecer adequado ao projeto de Lei. O vereador Josué disse que é favorável ao projeto e que este é um sonho da comunidade da Vila Santo Agostinho. O vereador Wesley Souza disse que outras áreas são tão ou mais importantes para serem adquiridas, do que uma área para futebol society como, por exemplo, adquirir uma área para o aumento do cemitério. O vereador Ed'Carlos Gomes disse que ninguém é contra a construção do campo, mas que o projeto deve ser corretamente analisado e respondendo ao vereador Josué Arruda, pediu que a assessoria da CJLFFR justificasse porque não concluiu a análise do projeto. A assessoria da Casa justificou que o Projeto de Lei não especifica corretamente as dotações que a legislação exige. O vereador Giovanni Campos pediu que constasse em ata a fala da Vereadora Maria Ângela, onde informou que a assessoria jurídica da casa alegou que o projeto de lei é inconstitucional. A Vereadora Maria Ângela disse que justamente por isso propôs extra oficialmente a procura de uma solução que resolvesse a inconstitucionalidade do projeto de lei. **No item 10º** passou-se para a apreciação das indicações. **Indicação 075/2017** de autoria do Vereador Wesley Maurício de Souza, solicitando do Poder Executivo a colocação de tubo de rede de esgoto, próximo a Rua São José e ao Beco do Cota, tendo sido aprovada por unanimidade. **Indicação 076/2017** de autoria do Vereador Wesley Maurício de Souza e Maria Ângela Coelho, solicitando do Poder Executivo o reajuste do auxílio transporte aos universitários residentes no Município que estudam fora do Município, conforme abaixo assinado em anexo, tendo sido aprovada por todos os Edis presentes. **Indicação 077/2017** de autoria da Vereadora Maria Ângela Coelho, solicitando do Poder Executivo que dentro do próprio quadro de funcionários, designe dois funcionários ao Cargo de Zelador das praças, tendo sido aprovada por unanimidade. **Indicação 078/2017** de autoria do Vereador Josué Arruda dos Santos, com emenda sugerida pelo vereador Wesley de Souza, solicitando ao Poder Executivo o término do calçamento do loteamento do Bairro Paulinho Leôncio, tendo sido aprovada por todos os Vereadores presentes. **O 10º e último item** passou-se para o momento livre. O vereador Josué Arruda fez questão de elogiar as iniciativas do Sr Nilson Fidelis a frente da pasta da agricultura. A Vereadora Maria Ângela Coelho pediu o envio de ofício ao Executivo para que o mesmo responda as indicações sugeridas pelos vereadores, pedido esse que foi aprovado pelo plenário. Na oportunidade congratulou-se com a Sra D. Lourdes que esta semana completou 100 anos. Questionou o porquê as feirantes do município são desalojadas pela Prefeitura sempre que existe uma atividade promovida pela Prefeitura

Municipal. O vereador Wesley Souza pediu o apoio dos nobres colegas para aprovarem o pedido de envio de ofício solicitando o fornecimento da planilha de carga horária dos funcionários contratados, principalmente dos motoristas, pediu também o envio de ofício sugerindo a instalação de ponto eletrônico nas repartições da prefeitura, e envio de ofício ao executivo solicitando a relação dos funcionários contratados, bem como os respectivos contratos executados pela prefeitura, solicitou também envio de ofício ao executivo solicitando do mesmo que providencie a análise da água do poço artesiano da Escola Fazenda CNEC, que esta sendo utilizada para servir a Creche Municipal instalada no local, tendo sido aprovados por unanimidade pelo Plenário. O vereador Dim do Trevo deu os parabéns ao Prefeito Bobby em nome de muitos cidadãos do Município que tem elogiado sua atuação. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, se aprovada, assinada. Secretaria ad'hoc Genilza Rodrigues Leão.



Marcos Evangelista Filho



Laudicéo José de Oliveira



Giovanni Campos Coelho



Maria Ângela C. de Magalhães



Alex Batista Coelho
Presidente



Ed Carlos Gomes da Silva



Eduardo Nunes Gonçalves



Jostué Arruda dos Santos



Wesley Maurício de Souza